

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 02/02/2018 a 15/02/2018.

2.2 Horário: de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 14h.

2.3 Local: as inscrições serão realizadas através de formulários próprios (Anexos I e II do Edital nº 02/2018), diretamente na Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Osório, na rua Santos Dumont, 2127, Bairro Albatroz, Osório/RS.

3. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 A avaliação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo será realizada através de prova de títulos e de desempenho didático.

3.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.3 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

3.4 O Edital de abertura, contendo todas as informações relativas ao processo seletivo, encontra-se disponível na íntegra no site Oficial do Campus: www.osorio.ifrs.edu.br

UADY ROCHA SESSIM
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2017 - UASG 158157

Número do Contrato: 1/2016.

Nº Processo: 23270000721201520.

PREGÃO SISPP Nº 23/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 29212545000143. Contratado : NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº01/2016 pelo período de 01/01/2018 a 31/03/2018.Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 01/02/2018) 158157-26433-2017NE800054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 158157

Número do Contrato: 14/2016.

Nº Processo: 23270000490201554.

PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Revisão de valores visando reequilibrar economicamente o Contrato nº14/2016, com base

na alteração da alíquota do ICMS no Estado do Rio de Janeiro, que passou de 30% (trinta por cento) para 32% (trinta e dois por cento), com efeitos retroativos a partir do dia 30/03/2017 e o reajuste anual com base na variação do Índice Setorial de Telecomunicações (IST), de 2,62% (dois vírgula sessenta e dois por cento). Fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Caput do Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/01/2018.

(SICON - 01/02/2018) 158157-26433-2017NE800054

CAMPUS SÃO GONÇALO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 158487

Nº Processo: 23277000247201657.

PREGÃO SRP Nº 54/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 01918078000152. Contratado : INTERBOOK LTDA - EPP -.Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de livros nacionais e importados, seja de editoras comerciais e não comerciais. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 02/01/2018 a 01/01/2019. Valor Total: R\$65.114,14. Fonte: 112000000 - 2017NE800262. Data de Assinatura: 02/01/2018.

(SICON - 01/02/2018) 158487-26433-2017NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

CAMPUS PORTO VELHO CALAMA

EDITAL Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, TORNA PÚBLICA a abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, (lotação Campus Porto Velho Calama) o qual se processará de acordo com as instruções constantes no edital completo disponível no endereço eletrônico: portal.ifro.edu.br.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado é regido por este edital, promovido pelo Campus Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e executado pela Comissão designada pela Portaria/Campus Porto Velho Calama nº 18, de 30/01/2018, visando à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do IFRO, com lotação no Campus Porto Velho Calama.

1.2 Ao realizar a inscrição para uma vaga do Processo Seletivo Simplificado, regido por este edital, fica o candidato ciente de que exercerá suas atividades na localidade que está concorrendo.

1.3 No interesse e a critério do Instituto Federal de Rondônia e obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, na vigência do Processo Seletivo Simplificado, poder-se-á admitir que candidatos homologados e não contratados neste Processo Seletivo possam ser aproveitados nos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado contará com uma Central de Atendimento, desde a publicação até a homologação do resultado final, situada na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO CEP 76.820-441 ou por meio virtual pelo endereço eletrônico: processoseletivo.calama@ifro.edu.br - fone (69) 2182-8906.

2. DAS VAGAS, HABILITAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

2.1. DOS REQUISITOS:

2.1.1 - PROFESSOR SUBSTITUTO

ÁREA	JORNADA DE TRABALHO	PRAZO DO CONTRATO	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	40h	3 meses	1	• Graduação em Letras/Português
Engenharia Elétrica	40h	6 meses	1	• Graduação em Engenharia Elétrica
Filosofia	40h	6 meses	1	• Graduação em Filosofia
Geografia	40h	6 meses	1	• Graduação em Geografia
Informática	40h	6 meses	1	• Tecnólogo em Redes de computadores • Tecnólogo em Processamento de Dados • Tecnólogo em Análise de Sistemas • Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas • Tecnólogo em Sistemas para Internet • Licenciatura em Informática/Computação • Graduação em Engenharia da Computação • Graduação em Sistemas de Informação • Graduação em Informática • Graduação em Ciência da Computação
Matemática	40h	3 meses	1	• Graduação em Matemática
Química	40h	5 meses	1	• Graduação em Química
Sociologia	40h	6 meses	1	• Graduação em Ciências Sociais
Inglês	40h	6 meses	1	• Graduação em Letras Inglês
Educação física	40h	6 meses	1	• Graduação em Educação Física

3. DA REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 A remuneração será a constante na tabela de vencimentos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Classe e Nível inicial, obedecendo às tabelas a seguir:

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Classe/Nível	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total da Remuneração
D 101	Graduação	R\$ 3.121,76	-	R\$ 3.121,76
D 101	Aperfeiçoamento		R\$ 202,55	R\$ 3.324,31
D 101	Especialização		R\$ 430,32	R\$ 3.552,08
D 101	Mestrado		R\$ 1.119,29	R\$ 4.241,05
D 101	Doutorado		R\$ 2.620,38	R\$ 5.742,14

3.2 As remunerações poderão ser acrescidas de:

- a) auxílio-transporte;
b) auxílio pré-escolar no valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte um reais) por dependente, até os 05 (cinco) anos, 11 meses e 29 dias de idade;
c) auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para carga horária de 40h semanais.

3.3 A remuneração pela titulação será conforme o maior título apresentado no ato de contratação, vedada alteração durante a vigência do contrato.

3.4 As inscrições serão gratuitas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído de duas etapas de avaliação:

- a) 1ª Etapa: Prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório; e
b) 2ª Etapa: Prova de Títulos, de caráter classificatório.

5. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

5.1 No dia 20/02/2018 ocorrerá a convocação dos candidatos para a realização da prova didática por meio do endereço eletrônico portal.ifro.edu.br .

5.1.1 A Prova de Desempenho Didático será realizada no período de 26/02/2018 a 27/02/2018, no Campus Porto Velho Calama, situado na Avenida Calama, 4985, Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-428 - Porto Velho -RO, e consistirá numa aula de no mínimo 25 (vinte e cinco) e máximo 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela Direção-Geral do Campus Porto Velho Calama, e terá peso 7 na composição final da nota do candidato. O candidato para ser considerado classificado nesta etapa deverá obter, no mínimo, 60 (sessenta) pontos dentro dos aspectos avaliados no item 9.9 do edital completo, publicado em www.ifro.edu.br.

5.2 A Banca Examinadora será composta preferencialmente por 2 (dois) docentes da área do conhecimento ou áreas afins, em pleno exercício de suas atividades docentes ou em gestão, e 1 (um) Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais, em pleno exercício de suas atividades pedagógicas, cujo objetivo será avaliação dos conhecimentos específicos e a capacidade pedagógica do candidato, respectivamente.

6. DA PROVA DE TÍTULOS

6.1 A Prova de Títulos terá peso 3 na composição final da nota do candidato e serão classificados para a realização da Prova de Títulos, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na avaliação de Desempenho Didático. Os critérios de pontuação a serem avaliados na Prova de Títulos estão dispostos no item 8.2 do edital completo, publicado em portal.ifro.edu.br.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O Resultado da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos será divulgado no dia 01/03/2018, no endereço eletrônico portal.ifro.edu.br e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Porto Velho Calama situada na Avenida Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-428, Porto Velho -RO.

7.2 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será divulgada no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico portal.ifro.edu.br e na Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP) do Campus Porto Velho Calama, situada na Avenida Calama, 4985, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-428 -Porto Velho -RO, no dia 08/03/2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente edital e, em última instância, pelo Diretor-Geral do Campus Porto Velho Calama, à luz das disposições específicas.

8.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS